



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 57/03

PROJETO DE LEI Nº 58/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Petrônio Cardoso**.

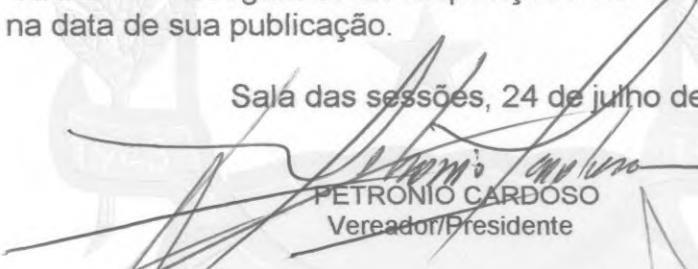
SÚMULA: Reduz para 50% (cinquenta por cento) do valor do consumo de água, a cobrança da coleta e tratamento de esgoto no município, conforme especifica.

Art. 1º - Fica reduzido para 50% (cinquenta por cento) do valor faturado, referente ao consumo de água, a taxa de cobrança da coleta e tratamento de esgoto, dos consumidores beneficiados pela rede de esgoto sanitário implantado no município.

Art. 2º - Na renovação da concessão de água e esgoto do município, deverá ser observado os preceitos desta lei, bem como os da Lei Estadual nº 13.756/02 de 9-9-02.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de julho de 2003.

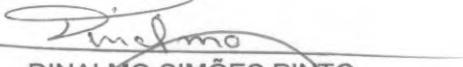

PETRONIO CARDOSO
Vereador/Presidente


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador


ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador


ANTÔNIO ANANIAS
Vereador

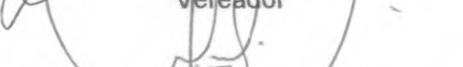

ANTONIO GARCIA
Vereador


DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador


EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador


JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador


JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

Continuação ----- autógrafo nº 57/03 ----- pág. 2
(projeto de lei nº 58/03)


MAURO BERTOLI
Vereador


OSVALDO DAMIN
Vereador


RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador


SATIO KAYUKAWA
Vereador


NATAL BATISTA
Vereador


PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador


ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 98/03
em 25.7.03


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO